

PORTARIA Nº 078/2021/SEPLAG

Altera a Portaria nº 05/2021/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.915, que circulou em 14 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, caput, da Portaria nº 05/2021/SEPLAG, que designou os servidores para receber as ordens judiciais em que o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão figure como parte, bem como as que sejam afetas às atribuições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para excluir as servidoras Karine dos Santos Botelho e Renata Aparecida Ferreira de Oliveira e incluir os servidores Camila Kamila Ester Souza Tavares e Murilo Nunes de Oliveira, mantendo-se as demais disposições inalteradas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bef05108

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar